Exmo Senhor

JACIR MIORANDO

DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" para reformas na Escola Pe Raimundo Damin incluindo demolição de alvenaria de tijolo maciço, remoção de portas, revestimento cerâmico e instalação de portas novas.

CONSIDERANDO:

- 1º Considerando o interesse público;
- 2º Que a Empresa DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA

apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA**, para reforma da Escola Pe Raimundo Damin, no valor total de R\$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 22 de Janeiro de 2020.

MARCIA DAMETTO

Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**, para reforma na Escola Pe Raimundo Damin, no valor total de R\$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL MÃO DE OBRA	PREÇO TOTAL MATERIAL	VALOR TOTAL
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (CHURRASQUEIRAS), LIMPEZA E TRANSPORTE DE ENTULHOS.	4UN		2.880,00	2.880,00
REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMETO	8UN		960,00	960,00
PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8UN	630,00	960,00	6.000,00
REVESTIMENTO CERÃMICO PARA PAREDES INTERNAS	60M²	29,00	1.680,00	3.420,00
	TOTAL=			13.260,00

Água Santa RS, 22 de Janeiro de 2020.

JACIR MIORANDO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 01/2020
- c) Objeto: Reforma na Escola Pe Raimundo Damin

Água Santa RS, 22 de Janeiro de 2020.

JACIR MIORANDO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 01/2020

Objeto: Reforma na Escola Pe Raimundo Damin

Valor: R\$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais)

- c) Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**CNPJ: 19.244.424/0001-20
- d) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- e) Dotação orçamentária: 0701 339030 250000 2029 (2999)

Água Santa RS, 22 de Janeiro de 2020.

JACIR MIORANDO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 04/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 01/2020, objetivando reforma na Escola Pe Raimundo Damin, no valor total de R\$ 13.260,00 (Treze Mil Duzentos e Sessenta Reais). Fornecedor: DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.244.424/0001-20. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 22 de Janeiro de 2020.

JACIR MIORANDO Prefeito Municipal